



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 014/2020

SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que o Poder Público do município de Gália/SP intervenha para a retirada da arvore junto ao lado externo muro da Creche Ruth Coelho, uma vez que tal como se encontra o citado muro está sendo forçado, o que eventualmente poderá causar danos tanto patrimônio público com os usuários da aludida Unidade de Ensino, o que inclui crianças de pouca idade.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 04 de agosto de 2020.

Francisco Yoshida Junior
Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2669
04/08/2020 09:41:26

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES

Ao

Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES

Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP